



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.587 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 70, de 15 de julho de 2006, resolve nomear a Sra. **Sônia Maria Sanches** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.025/19, integrar o **Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT**, na qualidade de titular, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em substituição a Lucas da Cunha Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MARÇO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS ALVISI

Secretário Municipal de Planejamento,

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 650, de 09/03/2021.